

Secretaria de
Estado da
EducaçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS**RELATÓRIO Nº 10 / 2024 SEDUC/DC-16162**

Versam os autos sobre a futura e eventual aquisição de equipamento auxiliar de som, na modalidade registro de preço, destinados a atender as unidades da Superintendência do Desporto Educacional, Arte e Educação, Comunicação Setorial para auxiliar as atividades do Gabinete e a Superintendência de Gestão Administrativa, em atendimento as necessidades das diversas atividades de sala de aula de uso de professores e estudantes que participarão diariamente nas unidades escolares do Projeto Educação Básica e comunicação.

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA**01. ITENS E QUANTITATIVOS**

Em atendimento ao DESPACHO Nº 52/2024/SEDUC/GEL-05738 (55494350), para analisar a qualificação técnica das empresas citadas abaixo, o **PARÂMETRO OBJETIVO DA ANÁLISE** é o indicado no T.R (54432334);

10. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

10.1. o **Atestado de Capacidade Técnica** em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **15% (quinze)** da quantidade estimada dos itens:

Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

02 - DOS ATESTADOS APRESENTADOS

ITEM 21 empresa **FULL BROADCAST & AUDIO EIRELI - ME**, CNPJ 18.964.131/0001-54;

*Atestado emitido pela empresa conforme: (55494358)

Restando **SATISFATÓRIA** os atestados

Por atender os requisitos do Edital para o Item PACTUADO, considerada **satisfatória**.

É o relatório.

Ante o exposto, refluam-se os autos à **Gerência de Licitação**, para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **SUZY LINA BISPO DOS SANTOS, Analista de Processos**, em 17/01/2024, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente**, em 17/01/2024, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55719840** e o código CRC **409730C5**.

DIVISÃO DE COMPRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .

Referência: Processo nº 202300006028660



SEI 55719840